



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



ATA Nº 1519 / 2023 - IM (12.28.01.32)

Nº do Protocolo: 23083.036801/2023-31

Seropédica-RJ, 07 de junho de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE
DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

No sétimo (07) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às catorze horas e vinte e dois minutos (14h22), na sala 203 (trezentos e três) do Bloco Administrativo do Instituto Multidisciplinar, *campus* Nova Iguaçu, realizou-se a **centésima vigésima (120ª)** Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar (CONSUNI IM) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com a **presidência** do Senhor Diretor, Paulo Cosme de Oliveira, contando com a presença dos(as) Senhores(as) **Conselheiros(as)**: Marcelo Panaro de Moraes Zamith, Welinton Conte Ferreira, Roberto Guedes Ferreira, Sara Araujo Brito Fazollo, Juliana Mendes Nascente e Silva Zamith, Daniele da Rocha Faria, Bernardo Brasil Campinho, Sarah Lawall, Ximena Antonia Diaz Merino, Carla Regina Gomes, William Cleber Domingues Silva, Rodrigo de Souza Tavares e Catharine Prata Seixas, na qualidade de **Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso**; Tainne Barreto Pereira, na qualidade de **Representação Técnico-administrativa**. **Ouvintes e convidados**: Ana Carolina do Carmo Barboza, Rosineide Guilherme da Silva e Natália Chaves Lessa Schots, tendo chegado entre os pontos finais da reunião Bruno Borja, Clarice Menezes Vieira e Fabricio Jesus Teixeira Neves. Verificado o quórum, o Senhor Presidente saudou a todos e agradeceu a presença. O mesmo iniciou a leitura da pauta enviada através do Memorando Eletrônico Nº 143/2023-IM. **1. Informes: 1.1.** Memorando Circular Nº 439/2023-GABREI - Solicitação de intérpretes de Libras para eventos da UFRRJ. O Gabinete da Reitoria enviou o respectivo memorando a todos os servidores da Universidade para divulgar o link do formulário de solicitação de intérpretes de Libras para eventos na Universidade. Foi destacado pelo Sr Presidente que entramos em contato com o setor responsável a partir do endereço de e-mail indicado no memorando, para verificar se este apoio será apenas para eventos realizados e organizados pelos setores/agentes da UFRRJ ou será estendido a eventos organizados por agentes externos, no espaço dos câmpus. Foi esclarecido que a solicitação de tais intérpretes possui um fluxo (disponível na descrição do formulário), a fim de garantir um trabalho de qualidade na tradução/interpretação de Libras e, registrou-se, que o preenchimento do formulário não implica, necessariamente, a presença do intérprete no evento, pois disso dependerá a disponibilidade dos mesmos. Foi enfatizado que esta demanda é para atendimento a eventos internos da instituição, ou seja, da UFRRJ. Caso o evento seja externo com realização no campus é de responsabilidade do organizador do evento a disponibilização de tradutor/intérprete. Destaca-se que, no momento, a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) está sendo estruturada em nossa instituição, fruto da parceria entre o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e o novo curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ. **1.2.** Funcionamento do Instituto Multidisciplinar no dia 12/06/2023; O Sr Presidente pontuou que em virtude do feriado do dia 13 de junho em Nova Iguaçu, recomenda que, em caráter excepcional, no próximo dia 12 de junho de 2023, as atividades acadêmicas e administrativas

no Instituto Multidisciplinar sejam realizadas de forma remota, como trabalho externo. Quanto aos docentes, as atividades de lecionação, pesquisa e extensão serão feitas de forma remota. Esse ponto foi submetido a julgamento do Conselho que deliberou como **APROVADO(A) por unanimidade**. Aberta a sessão para demais informes, foram pontuadas as seguintes questões. **1.3.** A Sra diretora do Campus, Ana Carolina do Carmo Barboza, informou que a empresa prestadora de serviço de segurança que ganhou o processo licitatório de urgência foi a BEST e que haverá segurança nos três turnos (manhã, tarde e noite). A mesma solicitou que ao realizar eventos nos finais de semana, seja comunicado à Direção do Campus com antecedência para que possa realizar a movimentação de seguranças necessária. **1.4.** O Conselheiro Welinton Conte Ferreira informou que durante a realização de um evento do Curso de Ciências Econômicas ocorreu um incidente de hostilização com os mesmos, provocado pelo grupo que estava utilizando o espaço do auditório principal (auditório professor Bruno Rodrigues de Almeida) no mesmo dia. O evento do curso estava programado para iniciar às 18:30h e o evento anterior ainda não havia terminado. Ao ser lembrado quanto ao horário de início do evento do curso, os mesmos foram hostilizados com xingamentos. **1.5.** O Conselheiro Marcelo Panaro de Moraes Zamith informou que aproximadamente 60 discentes do curso de Ciências da Computação se inscreveram na ?Olimpíada Brasileira de Informática? e 15 deles passaram para a 2ª fase. **1.6.** A Sra Conselheira Sarah Lawall destacou que nos dias 26 a 30 de junho ocorrerá a ?13ª edição da Semana de Geografia?. O Sr Presidente solicitou que os cards de divulgação do referido evento, assim como a informação referente à classificação dos estudantes do curso de Ciências da Computação sejam encaminhados para a Direção para ampla divulgação. Seguiu-se com a pauta: **2. Homologação da ata da 119ª Reunião Ordinária do CONSUNI-IM;** Não houve manifestação contrária ao teor da ata. **APROVADO(A) por unanimidade.** **3. Apreciação de temas e/ou processos:** **3.1.** Homologação da aprovação *ad referendum* do processo **23083.030833/2023-22**, da servidora Tainne Barrêto Pereira, LICENÇA CAPACITAÇÃO para elaboração da dissertação do Mestrado Acadêmico em Educação entre 19/06/2023 até 16/09/2023 (90 dias). **APROVADO(A) por unanimidade.** **3.2.** Processo **23083.027486/2023-51**, da Coordenação de Graduação em Direito, ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR. Inclusão dos componentes obrigatórios ?Direito Financeiro e Orçamentário? (30h) e ?Direito Digital? (30h). O Coordenador do referido Curso, o Conselheiro Bernardo Brasil Campinho, destacou que a criação destas disciplinas obrigatórias seria para atender a uma deliberação em âmbito nacional voltada aos cursos de Direito, emitida logo após a aprovação do novo PPC do curso de 2020. Em conversa com a DAACG/PROGRAD, foi verificado que por ter sido deliberado logo após a aprovação do novo PPC, não será gerado nova matriz curricular, mantendo-se a mesma matriz com essa inclusão. **APROVADO(A) por unanimidade.** **3.3.** Processo **23083.077006/2022-11**, do(a) servidor(a) Danielle Viegas Martins, retificação do pedido de LICENÇA CAPACITAÇÃO para realizar ações de desenvolvimento à distância através da Escola Virtual de Governo/ENAP, substituindo os cursos ?Noções Introdutórias em Equilíbrio Trabalho-Família (30h); Políticas Etnico-Raciais: conceitos e métodos na superação do racismo e desigualdades (30h) e Políticas Públicas e Governo Local (40h)?, pelos cursos ?Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público (25h); Atenção individualizada a estudantes e suas famílias (15h); Comunicação Não-Violenta (20h); Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (8h); Propósito e Qualidade de Vida: Descobertas para o Desenvolvimento Pessoal (10h) e Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri (20h)?, com alteração da carga horária total para 403h, no período de 03/03/2023 a 31/05/2023. **APROVADO(A) por unanimidade.** **4. Processos Extra Pauta:** **4.1.** Processo **23083.034832/2023-57**, do Departamento de Tecnologias e Linguagens, CONCURSO PÚBLICO para Magistério Superior na área de Estatística - Professor Adjunto, 40h com Dedicção Exclusiva, em decorrência de vacância - ocupante anterior da vaga: Pamela Massiel Chiroque Solano. Aprovação da Comissão Examinadora,

Programa do Concurso, Critérios para elaboração do Plano de Trabalho e Baresmas para avaliação da prova didática e de títulos. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.2. Processo **23083.028182/2023-19**, do servidor Fabio Antonio Abreu da Silva, LICENÇA CAPACITAÇÃO, para participação nos seguintes cursos: CERTIFICAÇÃO Transformação Digital - Fundamentos, promovido pela Escola Virtual de Governo/ENAP (CNPJ 00.627.612/0001-09), com carga-horário de 133 horas; CERTIFICAÇÃO Transformação do Serviço Público mais digital, conectado, aberto e transparente, promovido pela Escola Virtual de Governo/ENAP (CNPJ 00.627.612/0001-09), com carga-horária de 125 horas; CERTIFICAÇÃO Gestão Ágil para Transformação Digital, promovido pela Escola Virtual de Governo /ENAP (CNPJ 00.627.612/0001-09), com carga-horário de 175 horas. Os períodos de afastamento foram divididos em 3 parcelas, a saber: 1ª Parcela - Período: 03/08/2023 a 02/09/2023; 2ª Parcela - Período: 04/12/2023 à 03/01/2024; 3ª Parcela - Período: 03/03/2024 à 02/04/2024. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.3. Processo **23083.007147/2023-58**, do servidor Mauro Benayon Menezes, aprovação do parecer favorável à PROGRESSÃO FUNCIONAL do nível 3 para o nível 4 da classe Adjunto C. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.4. Processo **23083.004882/2023-18**, da servidora Susan Wouters, aprovação do parecer favorável à PROGRESSÃO FUNCIONAL do nível 2 para o nível 3 da classe Associado D. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.5. Processo **23083.031134/2023-08**, do Departamento de Educação e Sociedade, CONCURSO PÚBLICO para Magistério Superior na área: ? Práticas Pedagógicas e Extensionistas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em suas diferentes Modalidades?, Professor Adjunto, 40h com Dedicção Exclusiva, nova vaga referente a Deliberação nº 331/2022/SAOC, de 22/07/2022. Aprovação da Comissão Examinadora, Programa do Concurso, Critérios para elaboração do Plano de Trabalho e Baresmas para avaliação da prova didática e de títulos. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.6. Processo nº **23083.035726/2023-91**, do Departamento de História, CONCURSO PÚBLICO para Magistério Superior na área: ?História da África?, Professor Adjunto, 40h com Dedicção Exclusiva, nova vaga referente a Deliberação nº 331/2022/SAOC, de 22/07/2022. Aprovação da Comissão Examinadora, Programa do Concurso, Critérios para elaboração do Plano de Trabalho e Baresmas para avaliação da prova didática e de títulos. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.7. Processo nº **23267.001111/2017-64**, da servidora Christiane Aguiar de Andrade, AFASTAMENTO DE LONGA DURAÇÃO NO EXTERIOR, aprovação dos relatórios acostados na ordem nº 33, 34, 35 e 36. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.8. Processo **23083.035682/2023-07**, do Departamento de Ciência Jurídica, CRIAÇÃO DE DISCIPLINA, Direito Financeiro e Orçamentário - disciplina obrigatória (30 horas) - e inclusão na matriz curricular do curso de Direito do Instituto Multidisciplinar. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.9. Processo **23083.035688/2023-76**, do Departamento de Ciência Jurídica, CRIAÇÃO DE DISCIPLINA, Direito Digital - disciplina obrigatória (30 horas) - e inclusão na matriz curricular do curso de Direito do Instituto Multidisciplinar. **APROVADO(A) por unanimidade.** 4.10. Ocorrência de assédio contra discente - Relatoria da Coordenação de Ciências Econômicas. O Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira Daniele da Rocha Faria. A mesma solicitou que o ponto em questão fosse classificado como ponto extrapauta, já que foi enviado após o envio da convocatória, e não como ?assunto geral?. A Conselheira destacou que, em virtude dos casos de assédio que têm ocorrido no Instituto, solicitou a inclusão deste ponto por ter recebido a denúncia de uma estudante do curso de Ciências Econômicas quanto ao assédio praticado por um discente desde o ano passado, e continua ocorrendo neste ano. Foi aberto um processo disciplinar discente para apurar o caso, mas foram verificadas pela discente denunciante falhas na condução do processo. A mesma ressaltou que outro processo referente ao mesmo acusado foi aberto, sendo este referente a outra discente. A Conselheira destacou as seguintes questões relatadas pela discente denunciante: 1. No dia da abertura do processo da estudante, logo após a realização e entrega do relato de denúncia na Direção

do Instituto, o acusado ficou sabendo do ocorrido e entrou em contato com a estudante; 2. Falas inadequadas da Comissão à referida estudante durante a realização da Oitiva, apontando os atos do acusado como atos românticos; Durante a entrevista foi apontado também que a discente estaria incentivando um linxamento contra o acusado; 3. Horário para realização da Oitiva da vítima e do agressor muito próximos, o que fez com que a vítima visse o mesmo; 4. Realização de comunicações da Comissão à vítima por whatsapp, fazendo novamente perguntas realizadas durante a Oitiva; 5. Na Oitiva da vítima, não constavam fatos principais declarados por ela. A Conselheira destacou que o Colegiado do Curso aprovou para ser encaminhado a este Conselho a proposta de anulação do referido processo e que os mesmos irão recorrer à entidades externas, o Ministério Público. O Sr Presidente destacou que todos os fatos que foram levados a conhecimento dele foram encaminhados por meio de Processo Disciplinar Discente (PDD). Ressaltou ainda que todos os membros da Comissão são mulheres, pessoas idôneas, e que não se conheciam. Foi destacado que os trabalhos da Comissão não foram finalizados. O mesmo ainda não recebeu o relatório final da Comissão. A Conselheira Daniele da Rocha Faria solicitou que fosse concedida a palavra ao professor Bruno Borja por ter acompanhado a estudante no ano passado. O Conselho aprovou que fosse concedida a palavra a ele. O mesmo ratificou os pontos destacados pela Conselheira e alegou que a vítima sofreu ?violência institucional?. A mesma se recusou a assinar o documento da Oitiva por não ter constado fatos importantes, tendo sido a aluna pressionada a assinar. O professor Bruno apontou que vem acompanhando o caso desde 2022.1, percebendo a estudante nervosa durante e após as aulas, recebendo relatos de outros estudantes de que a mesma estaria sendo assediada e perseguida por um estudante que está próximo a concluir a graduação. O mesmo questionou a abertura de dois processos separados para apurar casos semelhantes referente ao mesmo agressor. Por fim, o mesmo solicita a anulação dos processos e reformulação das comissões. Foi explicado pelo Sr Presidente que trata-se de casos ocorridos em momentos diferentes, por isso foram abertos processos distintos. Quanto ao registro da Oitiva, foi destacado que as partes não são obrigadas a assinar, podendo indicar alterações e modificações ao texto. Após ampla discussão, foi pontuado por parte dos Conselheiros que este Conselho não tem poder para deliberar sobre a anulação do processo, sendo, possivelmente, a instância competente a Reitoria. Foi destacado que questões de assédio devem ser discutidas e pensadas para que formas de contenção sejam elaboradas, como protocolos emitidos pelas Instâncias Superiores. Os mesmos se solidarizaram com a vítima e destacaram a necessidade de discutirmos sobre isso. Foi sugerido o suporte da Procuradoria da Universidade para a emissão de um parecer sobre o caso. Questionou-se ainda sobre a forma de escolha dos membros desses tipos de comissões, pois todos são professores e não tem conhecimento afinado em como tratar e lidar com esses tipos de questões. O Sr Presidente ressaltou a dificuldade para formação desses tipos de comissões e ratificou que as pessoas membros da referida comissão não se conheciam e que são todas pessoas idôneas. A professora Rosineide Guilherme da Silva solicitou a palavra, e foi concedida. A mesma destacou que enquanto presidente da referida Comissão, e por estar presente nesta reunião, não poderia deixar de mencionar que os fatos narrados nesta reunião, sobre a condução da Oitiva, não procedem. A professora salientou ainda que teria resposta para todos os questionamentos, porém, como se trata de um processo sigiloso com a apuração de fatos, submetidos ao contraditório, não poderia dar maiores esclarecimentos naquele momento, mas que estaria à disposição, depois de concluído o relatório final dos trabalhos, para passar as informações necessárias às instâncias devidas. A presidente da Comissão afirmou que existem provas concretas de que a discente denunciante não foi coagida a assinar o depoimento, e que a mesma só entrou em contato com a aluna por whatsapp para agilizar a comunicação, e que isso pode ser constatado pelas trocas de mensagens por este aplicativo. A presidente comentou também que conciliar atividades de ensino, pesquisa,

extensão e gestão, e ainda os trabalhos desta comissão de PDD, não é uma tarefa simples, especialmente por se tratar de uma Comissão formada por integrantes (docente, técnica, discente) que pertencem a cursos e setores diferentes, dentro da instituição. Este aspecto, embora provoque um pouco de dificuldade na conciliação de horários para a execução das tarefas por parte da comissão, também demonstra a imparcialidade na formação dessa mesma comissão. A docente pontuou também que, assim como outros colegas que se pronunciaram nessa mesma reunião, não possui conhecimento e/ou formação específica para atuar nessas comissões, apenas espírito de colaboração voluntária em atendimento à solicitação da Direção do Instituto. Por isso mesmo, tratou de examinar as deliberações que regem esse tipo de atividade na IES e o Código disciplinar discente, para que a comissão pudesse atuar da melhor forma possível no caso, já tendo empregado muito tempo de trabalho, em oitivas, análise de informações e preparação de documentos para compor o processo. Portanto, a mesma aponta como inconcebível a proposta de anulação do processo. A professora Clarice Menezes Vieira solicitou a palavra que foi concedida com a concordância do Conselho. A mesma lamentou o ocorrido e sugeriu a formação de nova comissão, com pessoas que não sejam do Instituto, além de auxílio/assessoria da PROAES para o caso em questão. Foi enfatizado que a Comissão ainda não encerrou os trabalhos e que ainda não foi emitido o relatório final. Destacou-se ainda que a mesma foi formada dentro das normas estabelecidas pela Universidade. Após a emissão do relatório final, as partes envolvidas poderão solicitar reconsideração/recurso quanto à decisão. Foi destacado também que a aluna pode ser assistida por advogado e, caso deseje, pode levar o caso aos órgãos judiciais. Após ampla discussão, a Sra Conselheira Daniele reformulou sua proposta. A mesma solicitou que fosse deliberado para que o resultado final do caso seja submetido à PROAES, Procuradoria Federal da Universidade e Comissão de Diversidade e Gênero, até para que políticas/protocolos sejam formulados para orientação em casos futuros. Esta proposta foi **APROVADA por unanimidade**. A professora Clarice Menezes Vieira solicitou a palavra novamente que foi concedida. A mesma solicitou se poderia dar um informe. Todos concordaram. A mesma destacou que como representante da categoria docente no CEPE deseja informar que foi aprovado na última reunião, a deliberação que trata de cotas raciais em concursos para docentes. Uma das principais mudanças é que haverá anualmente dois editais para realização de concurso de professor efetivo para toda a Universidade, sendo o primeiro neste ano previsto para o mês de julho. A mesma se colocou à disposição para esclarecer dúvidas e destacou que uma das mudanças colocadas é a de que as bancas examinadoras serão formadas após a inscrição dos candidatos. Haverá um tutorial informativo para orientar os departamentos. **5. Assuntos Gerais:** 5.1. Na Ata da 73ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizada ao sétimo (07) dia do mês de maio (05) de dois mil e dezenove (2019), onde se lê: "nº **23083.036495/2018-75**, do servidor WELINTON CONTE FERREIRA, licença para participar do curso de formação, etapa concurso público, no período de 17/02/2018 a 14/02/2019 no Distrito Federal?. Leia-se: "nº **23083.036495/2018-75**, do servidor WELINTON CONTE FERREIRA, licença para participar do curso de formação, etapa concurso público, no período de **17/12/2018 a 14/02/2019** no Distrito Federal". **APROVADO(A) por unanimidade**. O Sr Presidente agradeceu a todos pela presença. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos (16h05), o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Daiane Estevam Azeredo, Assistente em Administração do Instituto Multidisciplinar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e após lida, discutida e aprovada, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 21:08)

BERNARDO BRASIL CAMPINHO
COORDENADOR DE CURSO
CoordCGD (12.28.01.00.00.01)
Matrícula: 1681370

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 15:25)

CARLA REGINA GOMES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGMat (12.28.01.00.00.06)
Matrícula: 1458478

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 14:52)

CATHARINE PRATA SEIXAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptES (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 3333704

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 15:48)

DAIANE ESTEVAM AZEREDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IM (12.28.01.32)
Matrícula: 2335364

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 18:14)

DANIELE DA ROCHA FARIA
COORDENADOR DE CURSO POS GRADUACAO
CoordCGCE (12.28.01.00.00.99)
Matrícula: 1040334

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 13:06)

JULIANA MENDES NASCENTE E SILVA ZAMITH
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGCC (12.28.01.00.00.98)
Matrícula: 1673110

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 07:41)

MARCELO PANARO DE MORAES ZAMITH
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCC/IM (12.28.01.00.00.83)
Matrícula: 1581041

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 10:12)

PAULO COSME DE OLIVEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO
IM (12.28.01.32)
Matrícula: 2301031

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 14:31)

ROBERTO GUEDES FERREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)
Matrícula: 1544079

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 10:33)

RODRIGO DE SOUZA TAVARES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
PPGIHD (11.39.00.16)
Matrícula: 1692240

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 19:01)

SARA ARAUJO BRITO FAZOLLO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)
Matrícula: 1243673

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 17:54)

SARAH LAWALL
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGGeog (12.28.01.00.00.02)
Matrícula: 1229151

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 16:56)

TAIANNE BARRETO PEREIRA
AUX EM ADMINISTRACAO
CoordCGMat (12.28.01.00.00.06)
Matrícula: 2105556

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 21:34)

WELINTON CONTE FERREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCE/IM (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: 1063994

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 14:17)

WILLIAM CLEBER DOMINGUES SILVA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordGT (12.28.01.00.00.08)
Matrícula: 1722446

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 12:54)

XIMENA ANTONIA DIAZ MERINO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGLport/e (12.28.01.00.00.04)
Matrícula: 1517201

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1519**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **284a07833a**